



PREFETURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO DE TAXA AMBIENTAL

**ATENÇÃO!!!! A partir de 17/08/2021, a solicitação de Ressarcimento de Taxa Ambiental é eletrônica.**

A solicitação de Ressarcimento de Taxa Ambiental deverá ser realizada pelo portal Processo Eletrônico de Curitiba – **PROCEC** (<https://procec.curitiba.pr.gov.br/Home/Protocolos>), quando ocorrer o recolhimento em duplicidade ou efetuar o recolhimento de uma taxa ambiental que não corresponde ao serviço por pretendido, por ocasião de análise do Departamento de Pesquisa e Monitoramento.

• **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

1. Documentos do **Solicitante**:

- De Pessoa Física: RG, CPF ou RNE, CNH, Carteira de Trabalho (cópia simples)
- De Pessoa Jurídica: CNPJ, última alteração contratual, e documentos de identificação do representante legal (RG, CPF ou RNE, CNH, Carteira de Trabalho)

**Se Procurador Legal:**

- Procuração (ampla e geral ou específica para o objeto da solicitação) registrada em cartório
  - Cópia simples do RG e CPF do procurador
2. Cópia do Comprovante de Recolhimento correto
  3. Cópia do Comprovante de Recolhimento a ser ressarcido
  4. Documentos apresentando justificativa da solicitação, exceto se for incluída no corpo do Requerimento, indicando o número e a solicitação apresentados para se obter o ressarcimento da taxa ambiental

**ORIENTAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta solicitação não gera pagamento de taxas de expediente.
- Todos os documentos anexados na solicitação e complementares devem estar no formato PDF/A e JPG.
- As assinaturas nos documentos anexados na solicitação online podem ser certificadas por meios digitais ou por firma reconhecida em cartório.